

DATA: Fortaleza, 28 de março de 2018. ASSINAM: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - LOCATÁRIO. Maria Cristina Machado Publio - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - INTERVENIENTE. Adelson Rosa de Lima - LOCADOR(A).**

*** **

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Em observância ao artigo 28, inciso IV, da Lei 12.462/2011 (Institui o Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC), o Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal da Educação do Município de Fortaleza, no uso de suas atribuições legais e considerando haver a Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza cumprido todas as exigências do procedimento da licitação REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO PRESENCIAL 001/2018 – Processo SPU nº. P962827/2017, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM FIM À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) QUADRAS ESPORTIVAS COBERTAS COM VESTIÁRIO, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E SEUS ANEXOS CONTIDOS no Edital nº 3792, adjudica e homologa o resultado da licitação, para que produza os efeitos legais e jurídicos, nos termos abaixo indicados:

LOTE	EMPRESA	VALOR
3	SIGNUS CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA CNPJ 23.726.292/0001-40	R\$ 756.659,80
TOTAL		R\$ 756.659,80

As despesas decorrentes da presente homologação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: Projeto/Atividade: 24901.12.368.0042.1129.0005, Elemento de Despesa 449051, Fonte de Recurso: 0.0200, do orçamento da Secretaria Municipal de Educação – SME. Projeto/Atividade: 24901.12.368.0042.1129.0005, Elemento de Despesa 449051, Fonte de Recurso: 0.0800, do orçamento da Secretaria Municipal de Educação – SME. Projeto/Atividade: 24901.12.368.0042.1129.0005, Elemento de Despesa 449051, Fonte de Recurso: 5.1500, do orçamento da Secretaria Municipal de Educação – SME. Projeto/Atividade: 24901.12.368.0042.1129.0006, Elemento de Despesa 449051, Fonte de Recurso: 0.0200, do orçamento da Secretaria Municipal de Educação – SME. Projeto/Atividade: 24901.12.368.0042.1129.0006, Elemento de Despesa 449051, Fonte de Recurso: 0.0800, do orçamento da Secretaria Municipal de Educação – SME. Projeto/Atividade: 24901.12.368.0042.1129.0006, Elemento de Despesa 449051, Fonte de Recurso: 5.1500, do orçamento da Secretaria Municipal de Educação – SME; Publique-se e cumpra-se. Fortaleza(CE), 29 de maio de 2018. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO - CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2018 – SMS/FLBM - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P958506/2017. NATUREZA DO ATO: CONTRATO DE GES-

TÃO Nº 01/2018 - SMS/FLBM PARA EXECUÇÃO E GESTÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS DE SAÚDE A SEREM DESENVOLVIDOS NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24 horas, LOCALIZADA NO BAIRRO EDSON QUEIROZ, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS E A FUNDAÇÃO LEANDRO BEZERRA DE MENEZES, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, CNPJ Nº 06.746.713/0001-85. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONTRATO DE GESTÃO rege-se por toda a legislação aplicável, notadamente pela Lei Municipal nº 8.704, de 13 de maio de 2003, Lei Municipal nº 10.029, de 30 de abril de 2013, Decreto Municipal nº 12.426, de 28 de julho de 2008, e considerando a Dispensa de Licitação inserida nos autos do Processo Administrativo SPU nº P958506/2017 declarada com fundamento, considerando o bojo documental que instrui tal procedimento, nos artigos 24, inciso XXIV e 26 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e ainda, em conformidade com os princípios norteadores do Sistema Único de Saúde – SUS, estabelecidos nas Leis Federais nº 8.080 de 19/09/90 e nº 8.142 de 28/ 12/90, com fundamento na Constituição Federal, em especial no seu artigo 196 e seguintes, e no Decreto nº 13.799, de 04 de maio de 2016, que qualificou a FUNDAÇÃO LEANDRO BEZERRA DE MENEZES como Organização Social para os fins ora colimados. DO OBJETO: O presente Contrato de gestão tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Gestão nº 02/2016 - SMS/FLBM, com fundamento no artigo 57, II, e § 2º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como em previsão contida na Cláusula Décima Segunda do instrumento contratual ora em tela. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente CONTRATO DE GESTÃO terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, em conformidade com os limites da lei, mediante justificativa do interesse público. DO VALOR GLOBAL DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Pela prestação dos serviços objeto deste Contrato de Gestão, a CONTRATANTE repassará à CONTRATADA, no prazo e condições contratadas, a importância global de R\$ 18.716.231,08 (dezoito milhões, setecentos e dezesseis mil, duzentos e trinta e um reais e oito centavos) de acordo com avaliação de desempenho estabelecida no ANEXO III – SISTEMÁTICA DE PAGAMENTO constante como parte integrante do presente instrumento, independente de sua transcrição. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas com o presente CONTRATO DE GESTÃO correrão por conta das seguintes rubricas orçamentárias: • 25901.10.302.0123.2520.0003, Elemento de Despesa 335039, Fonte 0 300, da Ação de Manutenção dos Pontos de Atenção Especializada a Saúde - UPAS; • 25901.10.302.0123.2520.0003, Elemento de Despesa 335039, Fonte 0 900, da Ação de Manutenção dos Pontos de Atenção Especializada a Saúde – UPAS. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 22 de maio de 2018. SIGNATÁRIOS:

Ana Estela Fernandes Leite
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE
(RESPONDENDO)

Emaraineide Gomes de Farias
FUNDAÇÃO LEANDRO BEZERRA DE MENEZES
*** **

EXTRATO - CONTRATO Nº 062/2018 – SMS. PROCESSO Nº P996178/2017. Natureza do Ato: CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E HOSPITAIS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA (CNPJ nº 09.485.574/0001-71). Objeto: CONSTITUI O OBJETO DESTES CONTRATOS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS PARA O CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS JOSÉ DE ALENCAR, LIGADO A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. Fundamentação: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 257/2016 e seus anexos, o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P996178/2017, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Valor: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 38.130,00 (trinta e oito mil, cento e trinta reais), sem reajustes. Vigência e Execução: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, limi-